



Regulamento Prémio Perseverança

Definição

O prémio de Perseverança destina-se a premiar o elemento que, ao longo da sua caminhada escutista, demonstrou progressão pessoal e contribuiu para o bom funcionamento e nome do Agrupamento.

Condições:

São condições mínimas para atribuição do prémio, as seguintes:

1. Ter sido investido nas quatro Unidades, no Agrupamento 75 Estoril;
2. Ter sido investido Dirigente;

Atribuição:

1. A atribuição do Prémio de Perseverança é feita pela Direcção de Agrupamento, por proposta de membro seu e decidida caso a caso;
2. A atribuição consta da Ordem de Serviço de Agrupamento, na secção das Determinações da Direcção de Agrupamento, e na Folha de Matrícula, na rubrica Distinções e Prémios;
3. A atribuição do Prémio Perseverança é feita em sessão solene de abertura do ano escutista, imediatamente posterior à investidura do dirigente;

Prémio:

O Prémio Perseverança é constituído por uma placa em bronze fundido, em alto-relevo patinada, especialmente confeccionada para o efeito, com gravação do nome completo do contemplado e respectiva data.

Regulamento aprovado em Reunião de Direcção realizada em 10 de Abril de 2007